



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 57, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e dá
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.937, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 236.500,06 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos reais e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+).....R\$ 236.500,06

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

42	04.122.0072.2123.0000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....	R\$ 31.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 06 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

120	15.452.0017.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE.....	R\$ 20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

323	12.365.0040.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA....	R\$ 60.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

Excesso

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

227	10.302.0050.2307.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE.....	R\$ 0,06
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Superávit Financeiro

02 21 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

533 08.243.0019.2307.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES D.. R\$ 125.500,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 06 96
06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 0,06

Fontes de Recurso

02 00 R\$ 0,06

Superávit Financeiro: R\$ 125.500,00

Fontes de Recurso

06 96 R\$ 125.500,00

Anulação:

02 04 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

84 04.122.0033.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ASSUNTOS JURÍD...-R\$ 51.000,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

321 12.365.0040.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA E.-R\$ 60.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades

Anulação (-) R\$ 111.000,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 14 de fevereiro de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

1B65BE51BA0E4B4CAA4AEC039FFB3C1E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1B65BE51BA0E4B4CAA4AEC039FFB3C1E>